



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

SEI 0002963-88.2022.6.17.8000	Data: 05/08/2022
	Hora: 9h:00 às 12h:00
	Local: Sala da SA - presencial

Nome/Unidade dos participantes

Maria Teresa de Lima (SA)

Felipe Barroso (CEA)

Sandra Rodrigues (COAD)

Isabela de Moura (COMAP)

Sandra Costa (NUGSA)

Alessandra Ferraz (NUGSA)

Márcia Quirino (SAGAB)

Tópico da Reunião	Deliberações
1. Plano de contratações anual - PCA 2023 (manual);	<p>A planilha deverá ser entregue compilada por coodenadoria por email até dia 08/08 para que SA valide as informações e, caso necessário, solicitar o ajuste das informações que se fizerem necessárias para posterior disponibilização para a SOF.</p> <p>O NUGSA registrou que a Resolução CNJ 347/2020 em seu art. 11 afirma que na elaboração do PCA deverão ser indicadas as potenciais compras compartilhadas a serem efetivadas no exercício seguinte pelos órgãos;</p> <p>Destacadas algumas observações a serem analisadas pelas coordenadorias:</p> <ul style="list-style-type: none">• leitura do Manual do Planejamento de Contratações Anual;• Análise de todos os registros da planilha para os quais sua unidade é demandante, para identificação de divergências entre o que foi solicitado na Proposta Orçamentária 2023 e o que consta na planilha. Havendo divergências, informar o quanto antes à SEGOR, para análise conjunta da ocorrência;• Necessidade de planejamento da entrega, preferencialmente, até o final do primeiro semestre de 2023, excetuando-se os casos cujo objeto se refira à continuidade de contratação vigente, em que o prazo final de vigência desta ocorra em período posterior a junho/2023; (Informar na planilha a indicação de Prorrogação);• Todos os campos da planilha deverão ser preenchidos com exceção ao código sequencial que será fornecido pela SOF.• No caso de prorrogações contratuais, as unidades deverão cadastrar, sob um mesmo sequencial, o contrato iniciado no ano anterior, que se encerrará no ano do PCA, e o novo contrato, que iniciará no ano do PCA. Para os contratos/atas de registro de preço que foram firmados no ano anterior ao ano do PCA, a coluna "Data de disponibilização do produto ou serviço" deverá ser preenchida com o texto "Contrato vigente" ou "Ata vigente" <p>Houve participação de servidores da SOF e ficou definido que as contratações que não serão contratadas para 2023 não poderão ser retiradas da planilha mas sim destacadas em vermelho.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
<p>2. Informativos sobre o trabalho desenvolvido pelo GT Governança das Contratações;</p>	<p>O referido GT tem a participação da coordenadora da COMAP Isabela Moura e da assistente do núcleo de governança Sandra Renata (NUGSA) como representantes da Secretaria, e tem realizado diversos estudos referentes ao tema governança de contratações, a fim de encaminhar proposições à gestão para atendimento das normas dos órgãos superiores/de controle.</p> <p>A primeira entrega foi o manual de elaboração do PCA e o próximo será o manual de planejamento das contratações, que já passou pela primeira revisão e cujo objetivo é substituir as normas dispostas nas Resoluções TRE nº 249/2016 e 341/2021 - contratações de TIC e demais contratações do TRE, respectivamente. O referido manual contempla as alterações trazidas pela Res. CNJ 347/2020 e pela lei 14.133/2021, com adoção das novas nomenclaturas dos instrumentos de governança; inclusão da obrigatoriedade de elaboração de estudos preliminares de uma forma mais completa e em separado do documento anterior, o RC/EP, que por sua vez será substituído pelo DOD - documento de oficialização da demanda.</p> <p>Nesse trabalho, toda tramitação referente ao processo de contratações está sendo revista, tentando integrar os processos relacionados, como é o caso de inclusão/exclusão/alterações do PCA e sobras orçamentárias.</p>
<p>3. Reunião das Secretarias de Administração no TSE (15/07/2022);</p>	<p>A Res. TSE nº 23.702/2022 - política de governança de contratações da Justiça Eleitoral - instituiu o Comitê Gestor de Contratações da Justiça Eleitoral para que as Secretarias de Administração possam se reunir periodicamente e discutir conjuntamente questões comuns aos regionais.</p> <p>Na reunião de 15/07/2022, foram discutidos os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança nas eleições • Iniciativas do TSE: <ul style="list-style-type: none"> ◦ criação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (COFAD), com o objetivo uniformizar as diretrizes na gestão contratual da Justiça Eleitoral. ◦ Desenvolvimento de estudos para implementação/revisão de normas (padronização de editais, penalidades contratuais, etc) • Sugestões/discussões sobre a gestão por competências aplicadas às áreas de contratações: <ul style="list-style-type: none"> ◦ construção de trilhas de conhecimento (cursos para quem é gestor de contratações, a serem realizados desde a chegada às unidades); ◦ necessidade de investimento em capacitações e instrutorias internas (obrigatoriedade de capacitação no Plano Anual de Capacitação do órgão para as funções-chave da gestão de contratações - art. 13 da Res. CNJ nº 347/2020) ◦ estabelecimento de uma política de lotação, que embora não seja parte da gestão por competências, faz-se importante uma vez que mapearia o perfil dos servidores antes de realizar sua lotação, a começar pela remoção, principalmente, dos servidores dos cartórios eleitorais. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na gestão por competências se observa o que é necessário para o trabalho (perfil comportamental e de capacitação) e houve sugestão para se observar o perfil (pessoal) do servidor a fim de unir as duas coisas. ▪ Por fim, foi aprovada uma convocação conjunta entre SA's e SGP's para tratar sobre esse tema. ▪ Será implantado painel gerencial (Ofício-Circular SAD nº 46/2022 - 17/02/2022) com: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores de patrimônio (visão geral, bens ativos, baixa, garantia, reavaliação, bens não inventariados, inventários). ▪ Indicadores de almoxarifado (consumo, estoque, materiais em ponto de pedido, requisições). ▪ Indicadores de insumos para eleição (urnas, materiais de consumo eleitoral).

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores de sustentabilidade (apresenta visão inicial simplificada de materiais) - sobre esse ponto é importante destacar que essa é uma demanda que se encontra no PLS desse Regional e que agora poderá ser atendida em virtude dessa atualização do sistema ASIWEB. ▪ Os dados de urnas eletrônicas, peças de reposição e suprimentos de urna serão lidos para consolidação dos indicadores pelo TSE. ▪ Foram apresentadas imagens de como será esse painel, que se assemelha ao painel de BI. ▪ Outras inovações: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Será possível a inclusão de critérios de sustentabilidade vinculado ao catálogo de material; ▪ Depreciação programada; ▪ Depreciação de bens não localizados; ▪ Controle de bens de consumo de uso duradouro; ▪ Treinamento Anual; ▪ Automação da disponibilidade de backup de dados. ▪ Compras contratos ▪ Sobre o ComprasNet Contratos foi informado que: <ul style="list-style-type: none"> ▪ O TSE tem reuniões semanais com o Ministério da Economia para tratar de melhorias no sistema; ▪ A publicação retroativa foi ajustada e já está em funcionamento; ▪ O TSE está trabalhando no módulo de ARP com interação com o sistema SEI. Será possível a atualização de saldos à medida em que houver empenhamento de despesas. <p>Res. TSE nº 23.702/2022 Política de Governança das Contratações no âmbito da Justiça Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compartilhamento de boas práticas; • Uniformização de entendimento para temas controversos da área de licitações e contratos; • Sobre as Políticas de: terceirização de atividades, gestão de estoque e interação com o mercado fornecedor será dada autonomia aos Regionais para tratar dessas temáticas. • dúvidas sobre indicadores estratégicos • Subcomitês temáticos • GT para tratar sobre o PCA - Plano de Contratações Anual; • GT para Compra Compartilhada; • GT para estudo de proposta de estruturação da área de contratações; • GT de Sanções aos Fornecedores. • Compras Compartilhadas <p>O TSE informou que tinha pesquisado o instituto de pesquisa Jardim botânico do Rio de Janeiro como uma boa experiência e relatou que pretende colocar uma página com demandas que podem ser compartilhadas, partindo do plano de contratações do TSE com datas de tramitação conjunta e publicação no site em até 10 (dez) dias úteis após publicação do plano de contratações anual, dando um prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para os TREs alimentarem a página com seus interesses de participação nas compras compartilhadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em seguida,o TSE vai consolidar e pedir a indicação de interessados em participar • Dispensa Eletrônica

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> • O Regional de SE já realizou a dispensa eletrônica e teve boa experiência; • Sobre dispensa convencional (para materiais) foi salientado que a maioria dos Regionais, senão a totalidade dos participantes ainda faz esse tipo de dispensa em alguns casos pontuais. <p>O TRE-AC também já fez dispensa, inclusive a nossa COMAP/SECOM já havia entrado em contato com a COMAP de lá para obter informações sobre o procedimento.</p>
4. PCI 2022;	<p><u>CONTROLE DE PRAZOS - PLANILHA SOF (04 contratações com prazos em JULHO)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>02 CONTRATAÇÕES - CEA - 100% CUMPRIMENTO</u> • <u>02 CONTRATAÇÕES - COAD - 100% CUMPRIMENTO</u>
5. Processos críticos - ordinários e de eleição;	<p><u>Processos SEI de ELEIÇÃO e ORDINÁRIOS:</u></p> <p>- COAD</p> <p>Dos processos de ELEIÇÃO da COAD constantes no SEI n.º 0011372-53.2022.6.17.8000, os mais críticos são:</p> <p>- da SESAD:</p> <p>SEI n.º 0005602-79.2022.6.17.8000 - Auditoria de Votação Eletrônica - PE marcado para 11/08/22, às 9h.</p> <p>SEI n.º 0003220-16.2022.6.17.8000 - Locação do imóvel de Vitória de Santo Antão - imóvel locado.</p> <p>SEI n.º 0006599-62.2022.6.17.8000 - Serviços de manutenção de instalações elétricas nos locais de votação e demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco.</p> <p>- da SETRANS:</p> <p>SEI n.º 0009545-07.2022.6.17.8000 - Transporte de EPIs - Aguarda Parecer da ASSDG.</p> <p>Quanto aos procedimentos de contratação ordinários, foram prestadas as seguintes informações:</p> <p>- SEI n.º 0020558-37.2021.6.17.8000 - Locação de máquina de café - licitação deserta. Determinada a continuidade dos estudos para adequação do objeto com o fim de emitir novo Termo de Referência que torne o certame atrativo ao mercado.</p> <p>- SEI n.º 0005839-16.2022.6.17.8000 - Descarte de materiais: no processo consta o Termo de trituração de materiais (doc. 1898286), realizada em 27 e 28/06 pela empresa Planeta Limpo Recicláveis. Roteiros concluídos no interior.</p> <p>Aguardando a AGS fazer os roteiros para RMR e Capital.</p> <p>- COMAP</p> <p>Todos os processos de aquisição para materiais de eleição estão finalizados, com ARP's ou notas de empenho (no caso de pregão convencional com entrega imediata) publicados conforme monitoramento - doc. 1926907 realizado em 02/08/2022.</p> <p>Atualmente encontram-se na fase de execução contratual, ou seja, realização de cobranças junto aos fornecedores para procederem com as entregas em tempo hábil.</p> <p>Materiais que estão em situação crítica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEI 0008427-93.2022.6.17.8000 - Camisa tipo polo para utilização pelos servidores e equipes de TIC: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Para apreciação superior em 03/08/2022 - doc. 1928965 - quanto ao descumprimento contratual. A nota de empenho 2022NE000404 - doc. 1816960 foi enviada em abril e até o momento sequer houve a prova do material.

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> • SEI 0008429-63.2022.6.17.8000 - Coletes para adm. de prédio e coordenador de acessibilidade: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Dos 10.000 coletes solicitados só foram entregues, até o momento, 900 unidades do material. ◦ A empresa informou que consegue entregar todo o quantitativo até 30/08/2022. <p>Resta pendente apenas o empenhamento dos seguintes pedidos de Ata de materiais para as eleições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEI 0016788-02.2022.6.17.8000: <ul style="list-style-type: none"> ◦ ARP 61/2022 - álcool em gel 70% - frasco com 500ml - doc. 1918319 - material destinado aos kits de EPI a serem disponibilizados para os locais de votação e seções eleitorais. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorizado o empenhamento pelo ordenador de despesa, em 03/08/2022. Situação atual: n a SOF. ▪ É um processo crítico. Pois, o tempo é extremamente exíguo para empenhamento da despesa / entrega do material / separação dos kits. • SEI 0018572-14.2022.6.17.8000: <ul style="list-style-type: none"> ◦ ARP 68/2022 - máscara cirúrgica descartável - doc. 1922747 - material destinado aos kits de EPI a serem disponibilizados para os locais de votação e seções eleitorais. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorizado o empenhamento pelo ordenador de despesa, em 03/08/2022. Situação atual: na SOF. ▪ É um processo crítico. Pois, o tempo é extremamente exíguo para empenhamento da despesa / entrega do material / separação dos kits. • SEI 0006198-63.2022.6.17.8000: <ul style="list-style-type: none"> ◦ ARP 13/2022 - café superior - pacote 500g - docs. 1925119 e 1925128 - material destinado à reposição de estoque e disponibilização às unidades (cartórios e Polos) para consumo pelos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi feito formulário de alteração de valor de despesa - doc. 1925556 - que se encontra na SEPOR para informar disponibilidade orçamentária. • SEI 0006283-49.2022.6.17.8000: <ul style="list-style-type: none"> ◦ ARP 14/2022 - açúcar granulado branco - docs. 1925535 e 1925762 - material destinado à reposição de estoque e disponibilização às unidades (cartórios e Polos) para consumo pelos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi feito formulário de alteração de valor de despesa - doc. 1925556 - que se encontra na SEPOR para informar disponibilidade orçamentária.
6. COGEST / Eleições 2022;	Registrado que ficou estabelecido que, a partir de 15/08/2022, o horário será das 8h às 17h. Deverá ser feita escala dentro das seções para que cada servidor cumpra 7 (sete) horas de expediente. A SA aguardará a Portaria do TRE-PE sobre o tema.
7. Alterações de Valores no PCI.	Discutido sobre processos críticos e necessidade de agilização na autorização para prosseguimento do processo principal em tempo hábil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 16/08/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/08/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 16/08/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 16/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 16/08/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 16/08/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/08/2022, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1927807** e o código CRC **5A9C2C26**.